ATA DA 28ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 28ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 19 de dezembro de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Doutor Ricardo Faustini Baglioli, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas, a representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Conselheira Hellen Falcão, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Cassimiro Marques de Oliveira e a Excelentíssima Senhora Defensora Pública Sandra Aparecida Dohler Ferreira. Representando o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT, compareceu o Senhor Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Doutor Luiz Augusto Becker. O Excelentíssimo Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê, a Ata da 27ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 12 de dezembro de 2014. Não havendo impugnação, declarou-a aprovada. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola comentou que recebeu um procedimento administrativo no qual os oficiais de justiça reclamaram da conduta adotada no PJe quanto a entrega da contrafé às pessoas físicas. Conforme disposto na Portaria Conjunta nº 95, de 10/12/2014, recentemente publicada, até a edição do Provimento da Corregedoria aplicado ao PJe, na hipótese de citação por meio de Aviso de Recebimento – AR ou Oficial de Justiça, a contrafé será impressa caso a parte citada seja pessoa física. O Presidente do Comitê solicitou que a Corregedoria oriente os requerentes que essa conduta será temporária, mas que no momento é necessária. Em contrapartida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista destacou que a Corregedoria já havia feito essa consideração junto aos oficiais de justiça. Contudo, eles decidiram manifestar-se nesse procedimento administrativo. O Presidente do Comitê assinalou que o Tribunal tem feito altos investimentos na área de infraestrutura para acomodar o PJe e destacou que foram feitos investimentos até em motivação dos nossos servidores e magistrados, pois a implantação do PJe é também, uma mudança de cultura. Sua Excelência também mencionou que há dois meses os processos findos, que deveriam ser arquivados, estão sendo armazenados na Secretaria da Turma, pois não há mais lugar no arquivo. Salientou que este arquivo é gigantesco e ainda assim, não é mais possível atender ao enorme volume de processos. Conforme destacado, é preciso evitar o uso de papel desnecessariamente e a burocracia que o Tribunal tem vivido. O Presidente do Comitê

Gestor assinalou que a contrafé sempre foi entregue nos processos físicos e que portanto, não há um acréscimo nas tarefas que os oficiais de justiça exercem. Asseverou que o Tribunal esta envidando todos os esforços necessários em nome do processo tecnológico mas sem deixar de lado os desassistidos e excluídos. Sua Excelência também sugeriu que a impressão da contrafé fique a cargo de um setor de apoio, para não onerar os oficiais de justiça, já que parece ser essa a maior reclamação. Conforme ressaltou, a implantação do PJe no Tribunal é um exemplo de participação de todos os envolvidos, desde servidores, magistrados, OAB, MP e Defensoria. Todos estão participando e essa parceria tem dados bons frutos. Destacou que o Comitê é aberto a participação e sugestões na busca de soluções para os problemas que tem surgido. Ressaltou a parceria de sucesso com a OAB e MPDFT para melhorias do processo eletrônico e assinalou que não é mais possível permanecer com este volume de processos. A realidade é que o Tribunal de Justiça tem um orçamento maior que o de muitos municípios pelo país a fora e é necessário prosseguir nessa tarefa, dedicados a implantação do PJe. Na oportunidade, Sua Excelência agradeceu a todos pela participação no Comitê bem como colocou-se à disposição da Corregedoria para, caso seja necessário, participar de um reunião com os oficiais de justiça. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria esclareceu que já foram destacados dois servidores para fazer uma análise do fluxo de trabalho e designar essa tarefa para um servidor da própria vara. Dando prosseguimento a reunião, a Senhora Conselheira da OAB Hellen Falcão solicitou informações sobre a questão da distribuição de iniciais e se o peticionamento será bloqueado durante o recesso. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista esclareceu que durante o recesso forense, no PJe, o peticionamento não será bloqueado e que com relação a tutela antecipada, o advogado deverá entrar no meio físico e peticionar no NUPLA - Núcleo de Plantão. Em seguida, passou-se ao **segundo item da pauta: relatório sobre a implantação do PJe nas Turmas Recursais.** O Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico informou que a implantação ocorreu de forma bastante tranquila e que até esta data foram distribuídos quinze processos, recursos inominados e um agravo de instrumento. Na sequência, a Senhora Conselheira da OAB ressaltou que o sistema tem ficado fora muitas vezes e sugeriu que o Tribunal contrate uma auditoria externa, a fim de detectar qual o problema. Assinalou que seria uma forma de minimizar os problemas. O Presidente do Comitê asseverou que o Tribunal está investindo alto em tecnologia e que estamos melhorando o sistema. Todavia, asseverou que esta sugestão da OAB será anotada. O Doutor Declieux Dantas também destacou que o problema não se limita apenas ao sistema. Existem outras questões que precisam ser solucionas, no sentido de melhorar o PJe, como por exemplo, a questão dos storages e dos links de redundância. Contudo, conforme destacou estes mecanismos estão sendo priorizados pela Administração e repercutirão na melhora do sistema como um todo. Dando

prosseguimento a reunião, o Presidente do Comitê informou que os cofres já foram entregues ao Tribunal e que serão distribuídos, inicialmente, para o Fórum Leal Fagundes. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor agendou a próxima reunião do Comitê Gestor para o dia 23 de janeiro de 2015, em às 13h30 e anunciou que precisaria sair, em virtude da realização da última sessão do Tribunal Pleno, oportunidade em que agradeceu a todos pela participação ativa deste Comitê e despediu-se, desejando Boas Festas e Feliz Ano Novo aos presentes. Na oportunidade, passou a presidência desta reunião para o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista. Em seguida, o Doutor Luiz Becker do MPDFT informou que a interoperabilidade do sistema não estava funcionando mas que após contato com o Assessor da SEPJE, o problema foi sanado. Não havendo mais nenhuma colocação por parte dos membros presentes, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA
Presidente do Comitê Gestor do PJE

MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA
Juiz Assistente da Corregedoria

RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI
Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Brasília

HELLEN FALCÃO
Conselheira da OAB/DF

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário do Processo Judicial Eletrônico

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA
Defensora Pública – Representante da Defensoria Pública

CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA
Procurador do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal

LUIZ AUGUSTO BECKER
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do MPDFT